



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 570700255.000024/2025-36

1. **OBJETO**

Descrição do objeto:

Locação de espaço para realização de atividade das Coordenações do CRPRS.

Selecionar o tipo de objeto:

- ☒ (x) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente

2. **FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA**

- ☐ () Pregão Eletrônico - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ () Pregão Eletrônico Registro de Preços - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ () Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ () Convênio - Lei n.º 14.133/2021
- ☒ (x) Inexigibilidade - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ () Dispensa Eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).
- ☐ () Dispensa sem disputa eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).

JUSTIFICATIVA: O valor estimado da contratação está abaixo de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) , estando dentro do valor da dispensa previsto na Lei n.º 14.133/2021, alterado pelo Decreto nº 11.317/2022]

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Com o objetivo de fortalecer a organização interna, alinhar diretrizes estratégicas e garantir uma transição de gestão qualificada, o corpo de coordenadoras/es do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS) propõe a realização de uma reunião de imersão com as/os coordenadoras/es de áreas - Coordenação Geral, Coordenação Técnico-política, Coordenação de Tecnologia da Informação, Coordenação Administrativa, Coordenação Financeira e Coordenação de Comunicação e Eventos.

A atividade tem por objetivo proporcionar um espaço adequado e reservado para discussões aprofundadas sobre temas fundamentais à condução das atividades do Conselho, tais como:

- **Elaboração e alinhamento do Planejamento Estratégico;**
- **Análise e definição do Orçamento Anual;**
- **Planejamento das ações prioritárias para o restante do exercício de 2025;**
- **Organização e preparação para a transição de gestão, prevista para setembro de 2025.**

Dada a complexidade dos assuntos a serem tratados, e considerando a necessidade de um ambiente que favoreça a concentração, o trabalho colaborativo e o afastamento das rotinas administrativas cotidianas da sede do CRPRS, torna-se necessária a contratação de uma sala externa com infraestrutura adequada para a realização desta imersão.

A escolha por um espaço externo visa promover um ambiente propício à reflexão estratégica, ao fortalecimento dos vínculos entre as coordenações e à construção coletiva de ações que assegurem a continuidade, a efetividade e a transparência da atuação do CRPRS.

Dessa forma, solicita-se a contratação de uma sala com estrutura compatível com a necessidade do grupo (com capacidade adequada, recursos audiovisuais, ventilação/climatização e acessibilidade), para a realização da atividade que está prevista para acontecer no dias 23 e 24 de junho de 2025.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A contratação é para a locação de 02 (dois) dias em horário comercial.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Não haverá assinatura de contrato. A nota de empenho poderá ser emitida após a autorização de contratação

6. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação, conforme consulta de preços, é de R\$800 (oitocentos reais).

7. INDICAÇÃO DA(O) GESTORA(OR) E FISCAL DO CONTRATO

Fiscal do contrato: Evelise Arispe de Campos



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Edson Silveira Rodrigues, Coordenador(a) de Comunicação**, em 15/07/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2292825** e o código CRC **BB5C73D7**.

Referência: Processo nº 570700255.000024/2025-36

SEI nº 2292825